

RAZÃO DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLHIDA

Nome ou Razão Social	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE
-----------------------------	--

2. LISTAR AS RAZÕES DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

Portanto, visando a realização das metas e da proposta de curso de aperfeiçoamento, intitulado: "Curso de Aperfeiçoamento sobre Educação Escolar Quilombola para professores que atuam na Educação Básica do Campo Território Kalunga (GO) – municípios de Cavalcante, Teresina e Goiás", e objetivando a execução do mesmo dentro de sua vigência e de acordo com os prazos exigíveis para utilização do recurso destinado a esse fim, por meio do Termo de Execução Descentralizado nº 14090/2024/SIMEC, faz-se necessário a contratação de uma fundação de apoio para execução do recurso orçamentário - financeiro ainda no exercício de 2024.

Segundo o Ministério da Educação, as Fundações de Apoio são instituições criadas para dar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições públicas federais de ensino superior e também das instituições de pesquisa.

A contratação da Fundação não implica em transferência do objeto, apenas irá auxiliar os gestores na administração dos recursos e logística das atividades.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A taxa de despesas administrativa e operacional da Finatec ficou no valor de R\$ 42.690,86 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), incluindo o valor percentual de ISS. Contudo, a proposta orçamentária apresentada pela FUNAPE teve como taxa administrativa e operacional o montante de **R\$ 13.636,37 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

O preço cobrado pela FUNAPE, na execução dessa proposta de curso, a título de apoio, é compatível com aqueles praticados normalmente pela Fundação quando contratada para apoiar a execução de outros cursos e projetos da UnB. Atualmente a FUNAPE tem prestado serviços administrativos e financeiros à Universidade de Brasília em cursos e projetos de ensino apresentando preços vantajosos para a Administração Pública.

Portanto, visando maior disponibilidade de recursos para a atividade fim do curso, optou-se por formalizar a contratação com a FUNAPE, priorizando o princípio da economicidade, optou-se pela celebração de contrato à Fundação de Apoio que apresentou o menor percentual de despesas com administrativas e operacionais de apoio do curso.

O montante de recursos de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, a ser destinado ao curso será repassado à FUNAPE e movimentado em conta bancária específica. Desse montante, caberá à FUNAPE o valor de **R\$ 13.636,37 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao ressarcimento de suas despesas administrativas e operacionais de caráter indivisível, geradas com a disponibilização de sua infraestrutura física e de pessoal, insumos e materiais necessários à execução das atividades do curso.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador; e
- Gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Novaes Rocha, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 17/01/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kelci Anne Pereira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 17/01/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12276112** e o código CRC **D35D91EA**.